



Imprensa Oficial Eletrônica

VARGEM GRANDE PAULISTA

Ano XV | Edição nº 643 | 26 de novembro de 2024

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019

VARGEM GRANDE PAULISTA

ORGULHO DE VIVER AQUI!

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1425

1 de Outubro de 2024

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo"

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1243 de 18 de Janeiro 2024.

Com fundamento no Artigo 8º - Inciso III - vinculados a convênios, até o limite dos valores pactuados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 580.215,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Duzentos e Quinze Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação em conformidade com o disposto no Inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4320/64.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos 1 de Outubro de 2024

JOSUÉ RAMOS
Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município
"Em 1 de Outubro de 2024"

DOUGLAS BIGARELLI ROCHA DE JESUS
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1425
1 de Outubro de 2024
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
131	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	12.361.2001.2021.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	580.215,00
Total de Crédito Suplementações:		580.215,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1426

1 de Outubro de 2024

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo"

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1243 de 18 de Janeiro 2024.

Com fundamento no Artigo 1º - Inciso Parágrafo Único. Ante a declaração de inconstitucionalidade do art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.243, de 18 de janeiro de 2024, fica repristinada, nos termos da legislação municipal, a redação original do Projeto de Lei Orçamentária Anual, autorizando o Executivo a abrir créditos suplementares em reforço às dotações dos orçamentos contidos naquela Lei, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei 4.320/1964, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no art. 4º da LOA.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 96.208,00 (Noventa e Seis Mil Duzentos e Oito Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva ,aos 1 de Outubro de 2024

JOSUÉ RAMOS
Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município
"Em 1 de Outubro de 2024"

DOUGLAS BIGARELLI ROCHA DE JESUS
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1426
1 de Outubro de 2024
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
16	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 01 - SECRETARIA DE GABINETE 04.122.7007.2002.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.408,00
77	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2001.2021.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.761,00
99	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2001.2021.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	24.083,00
125	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2021.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	51.622,00
979	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 21 - SECRETARIA DA MULHER 08.244.4007.2146.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700,00
980	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 21 - SECRETARIA DA MULHER 08.244.4007.2146.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	634,00
Total de Crédito Suplementações:		96.208,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1426
1 de Outubro de 2024
Anexo II
Anulações

Ficha	Dotação	Valor
15	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 01 - SECRETARIA DE GABINETE 04.122.7007.2002.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.408,00
78	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2001.2021.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.761,00
100	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2001.2021.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.083,00
128	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.622,00
997	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 22 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO 04.126.7008.2149.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
998	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 22 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO 04.126.7008.2149.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	334,00
Total de Anulação Anulações:		96.208,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1428

3 de Outubro de 2024

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo"

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1243 de 18 de Janeiro 2024.

Com fundamento no Artigo 1º - Inciso Parágrafo Único. Ante a declaração de inconstitucionalidade do art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.243, de 18 de janeiro de 2024, fica repristinada, nos termos da legislação municipal, a redação original do Projeto de Lei Orçamentária Anual, autorizando o Executivo a abrir créditos suplementares em reforço às dotações dos orçamentos contidos naquela Lei, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei 4.320/1964, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no art. 4º da LOA.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.007,00 (Setenta e Dois Mil e Sete Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva ,aos 3 de Outubro de 2024

JOSUÉ RAMOS
Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município
"Em 3 de Outubro de 2024"

DOUGLAS BIGARELLI ROCHA DE JESUS
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1428
3 de Outubro de 2024
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
69	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2001.1016.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.717,00
91	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2001.1016.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.576,00
331	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2106.3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO	30.842,00
474	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.241.4006.2067.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.370,00
604	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 12 - SECRETARIA DE FAZENDA 28.846.9001.0011.3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	17.538,00
657	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.7001.2010.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.839,00
980	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 21 - SECRETARIA DA MULHER 08.244.4007.2146.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.125,00
Total de Crédito Suplementações:		72.007,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1428
3 de Outubro de 2024
Anexo II
Anulações

Ficha	Dotação	Valor
68	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2001.1011.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.717,00
93	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2001.1030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.576,00
322	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2049.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.371,00
329	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2050.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	471,00
396	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.4001.2057.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370,00
400	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.4001.2131.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
570	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 12 - SECRETARIA DE FAZENDA 04.121.7001.2009.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
571	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 12 - SECRETARIA DE FAZENDA 04.121.7001.2009.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
572	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 12 - SECRETARIA DE FAZENDA 04.121.7001.2009.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
573	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 12 - SECRETARIA DE FAZENDA 04.121.7001.2009.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.538,00
655	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.7001.2010.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.839,00
968	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 20 - SECRETARIA DE TRÂNSITO 15.125.5009.2086.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.125,00

969	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	20 - SECRETARIA DE TRÂNSITO	
	15.125.5009.2086.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total de Anulação Anulações:		72.007,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1429

7 de Outubro de 2024

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo"

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1243 de 18 de Janeiro 2024.

Com fundamento no Artigo 8º - Inciso IV - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, ou de qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite dos valores atribuídos a cada grupo de despesa.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva ,aos 7 de Outubro de 2024

JOSUÉ RAMOS
Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município
"Em 7 de Outubro de 2024"

DOUGLAS BIGARELLI ROCHA DE JESUS
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1429
7 de Outubro de 2024
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
286	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2046.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.100,00
296	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2047.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
297	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2047.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
Total de Crédito Suplementações:		7.300,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1429
7 de Outubro de 2024
Anexo II
Anulações

Ficha	Dotação	Valor
262	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1002.2044.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.200,00
302	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2047.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
Total de Anulação Anulações:		7.300,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1430

7 de Outubro de 2024

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo"

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1243 de 18 de Janeiro 2024.

Com fundamento no Artigo 1º - Inciso Parágrafo Único. Ante a declaração de inconstitucionalidade do art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.243, de 18 de janeiro de 2024, fica repristinada, nos termos da legislação municipal, a redação original do Projeto de Lei Orçamentária Anual, autorizando o Executivo a abrir créditos suplementares em reforço às dotações dos orçamentos contidos naquela Lei, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei 4.320/1964, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no art. 4º da LOA.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.932,00 (Dez Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva ,aos 7 de Outubro de 2024

JOSUÉ RAMOS
Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município
"Em 7 de Outubro de 2024"

DOUGLAS BIGARELLI ROCHA DE JESUS
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1430
7 de Outubro de 2024
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
634	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 12 - SECRETARIA DE FAZENDA 04.122.7001.2013.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.466,00
657	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.7001.2010.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.466,00
Total de Crédito Suplementações:		10.932,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1430
7 de Outubro de 2024
Anexo II
Anulações

Ficha	Dotação	Valor
631	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 12 - SECRETARIA DE FAZENDA 04.122.7001.2013.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.466,00
655	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.7001.2010.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.466,00
Total de Anulação Anulações:		10.932,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1432

14 de Outubro de 2024

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo"

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1243 de 18 de Janeiro 2024.

Com fundamento no Artigo 1º - Inciso Parágrafo Único. Ante a declaração de inconstitucionalidade do art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.243, de 18 de janeiro de 2024, fica repristinada, nos termos da legislação municipal, a redação original do Projeto de Lei Orçamentária Anual, autorizando o Executivo a abrir créditos suplementares em reforço às dotações dos orçamentos contidos naquela Lei, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei 4.320/1964, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no art. 4º da LOA.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 655,00 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva ,aos 14 de Outubro de 2024

JOSUÉ RAMOS
Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município
"Em 14 de Outubro de 2024"

DOUGLAS BIGARELLI ROCHA DE JESUS
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1432
14 de Outubro de 2024
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
102	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2001.2021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
157	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.367.2003.2030.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105,00
Total de Crédito Suplementações:		655,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1432

14 de Outubro de 2024

Anexo II

Anulações

Ficha	Dotação	Valor
101	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	12.365.2001.2021.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550,00
155	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	12.367.2003.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	105,00
Total de Anulação Anulações:		655,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1433

14 de Outubro de 2024

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo"

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1243 de 18 de Janeiro 2024.

Com fundamento no Artigo 1º - Inciso Parágrafo Único. Ante a declaração de inconstitucionalidade do art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.243, de 18 de janeiro de 2024, fica repristinada, nos termos da legislação municipal, a redação original do Projeto de Lei Orçamentária Anual, autorizando o Executivo a abrir créditos suplementares em reforço às dotações dos orçamentos contidos naquela Lei, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei 4.320/1964, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no art. 4º da LOA.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.547,00 (Treze Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva ,aos 14 de Outubro de 2024

JOSUÉ RAMOS
Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município
"Em 14 de Outubro de 2024"

DOUGLAS BIGARELLI ROCHA DE JESUS
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1433
14 de Outubro de 2024
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
98	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2001.2021.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.304,00
166	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2024.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.363,00
277	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003.2045.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.880,00
Total de Crédito Suplementações:		13.547,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1433

14 de Outubro de 2024

Anexo II

Anulações

Ficha	Dotação	Valor
95	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	12.365.2001.2021.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.304,00
164	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	12.361.2001.2024.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.363,00
275	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	04 - SECRETARIA DE SAÚDE	
	10.301.1003.2045.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.880,00
Total de Anulação Anulações:		13.547,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1436

17 de Outubro de 2024

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo"

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1243 de 18 de Janeiro 2024.

Com fundamento no Artigo 8º - Inciso IV - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, ou de qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite dos valores atribuídos a cada grupo de despesa.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.115,00 (Noventa e Um Mil Cento e Quinze Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva ,aos 17 de Outubro de 2024

JOSUÉ RAMOS
Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município
"Em 17 de Outubro de 2024"

DOUGLAS BIGARELLI ROCHA DE JESUS
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1436
17 de Outubro de 2024
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
61	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2007.2035.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.680,00
239	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.1001.2042.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.770,00
265	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1002.2044.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.955,00
392	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.4001.2057.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.055,00
807	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS 15.122.5006.2144.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.655,00
Total de Crédito Suplementações:		91.115,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1436

17 de Outubro de 2024

Anexo II

Anulações

Ficha	Dotação	Valor
58	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	12.122.2007.2035.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.680,00
236	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	04 - SECRETARIA DE SAÚDE	
	10.122.1001.2042.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.770,00
262	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	04 - SECRETARIA DE SAÚDE	
	10.301.1002.2044.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.955,00
389	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.122.4001.2057.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.055,00
804	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	15.122.5006.2144.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.655,00
Total de Anulação Anulações:		91.115,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1437

21 de Outubro de 2024

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao Poder Executivo"

Josué Ramos, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei nº 12712024 de 08 de outubro de 2024.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos 21 de Outubro de 2024

JOSUÉ RAMOS
Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município
"Em 21 de Outubro de 2024"

DOUGLAS BIGARELLI ROCHA DE JESUS
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1437
21 de Outubro de 2024
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
955	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	19 - SECRETARIA DE TURISMO	
	23.695.3004.2148.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total de Crédito Suplementações:		100.000,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1437

21 de Outubro de 2024

Anexo II

Anulações

Ficha	Dotação	Valor
940	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	18 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	
	27.813.3003.1024.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total de Anulação Anulações:		100.000,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1440

22 de Outubro de 2024

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo"

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1243 de 18 de Janeiro 2024.

Com fundamento no Artigo 1º - Inciso Parágrafo Único. Ante a declaração de inconstitucionalidade do art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.243, de 18 de janeiro de 2024, fica repristinada, nos termos da legislação municipal, a redação original do Projeto de Lei Orçamentária Anual, autorizando o Executivo a abrir créditos suplementares em reforço às dotações dos orçamentos contidos naquela Lei, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei 4.320/1964, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no art. 4º da LOA.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 106.930,00 (Cento e Seis Mil Novecentos e Trinta Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva ,aos 22 de Outubro de 2024

JOSUÉ RAMOS
Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município
"Em 22 de Outubro de 2024"

DOUGLAS BIGARELLI ROCHA DE JESUS
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1440
22 de Outubro de 2024
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
76	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2001.2021.3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.930,00
585	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 12 - SECRETARIA DE FAZENDA 04.122.7001.2136.3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	78.000,00
907	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 17 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER 13.392.3001.2103.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
Total de Crédito Suplementações:		106.930,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1440

22 de Outubro de 2024

Anexo II

Anulações

Ficha	Dotação	Valor
80	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	12.365.2001.2021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.930,00
418	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.122.4001.2057.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
425	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.122.4001.2057.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
429	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.4001.1080.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	62.000,00
900	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	17 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER	
	13.392.3001.2036.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
901	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	17 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER	
	13.392.3001.2036.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
903	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	17 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER	
	13.392.3001.2036.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total de Anulação Anulações:		106.930,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1441

23 de Outubro de 2024

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo"

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1243 de 18 de Janeiro 2024.

Com fundamento no Artigo 8º - Inciso IV - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, ou de qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite dos valores atribuídos a cada grupo de despesa.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 93.685,00 (Noventa e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva ,aos 23 de Outubro de 2024

JOSUÉ RAMOS
Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município
"Em 23 de Outubro de 2024"

DOUGLAS BIGARELLI ROCHA DE JESUS
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1441
23 de Outubro de 2024
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
61	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2007.2035.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.938,00
98	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2001.2021.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.215,00
265	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1002.2044.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	48.335,00
392	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.4001.2057.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.935,00
504	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 09 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO 22.334.6001.2035.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.350,00
712	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 14 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE 04.122.5006.2079.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	420,00
807	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS 15.122.5006.2144.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.580,00
918	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 18 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE 27.812.3003.2035.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.591,00
921	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 18 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE 27.812.3003.2035.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.315,00
982	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 22 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO 04.122.7008.2076.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.770,00
985	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 22 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO 04.122.7008.2076.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.236,00
Total de Crédito Suplementações:		93.685,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1441

23 de Outubro de 2024

Anexo II

Anulações

Ficha	Dotação	Valor
58	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	12.122.2007.2035.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.938,00
95	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	12.365.2001.2021.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.215,00
262	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	04 - SECRETARIA DE SAÚDE	
	10.301.1002.2044.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.335,00
389	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.122.4001.2057.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.935,00
501	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	09 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO	
	22.334.6001.2035.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.350,00
713	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	14 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
	04.122.5006.2079.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420,00
804	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	15.122.5006.2144.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.580,00
919	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	18 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	
	27.812.3003.2035.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.906,00
992	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	22 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	
	04.126.7008.2149.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.006,00
Total de Anulação Anulações:		93.685,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1445

23 de Outubro de 2024

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo"

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1243 de 18 de Janeiro 2024.

Com fundamento no Artigo 1º - Inciso Parágrafo Único. Ante a declaração de inconstitucionalidade do art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.243, de 18 de janeiro de 2024, fica repristinada, nos termos da legislação municipal, a redação original do Projeto de Lei Orçamentária Anual, autorizando o Executivo a abrir créditos suplementares em reforço às dotações dos orçamentos contidos naquela Lei, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei 4.320/1964, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no art. 4º da LOA.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.031,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Trinta e Um Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva ,aos 23 de Outubro de 2024

JOSUÉ RAMOS
Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município
"Em 23 de Outubro de 2024"

DOUGLAS BIGARELLI ROCHA DE JESUS
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1445
23 de Outubro de 2024
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
16	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 01 - SECRETARIA DE GABINETE 04.122.7007.2002.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.368,00
126	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2021.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.673,00
268	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1002.2044.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.192,00
292	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2046.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.182,00
437	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.4003.2132.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	46.913,00
507	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 09 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO 22.334.6001.2035.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	961,00
622	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 12 - SECRETARIA DE FAZENDA 04.129.7001.2012.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	867,00
810	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS 15.122.5006.2144.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.679,00
899	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 17 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER 13.392.3001.2036.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.188,00
914	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 17 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER 13.392.3002.2038.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.563,00
931	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 18 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE 27.812.3003.2040.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	261,00
950	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 19 - SECRETARIA DE TURISMO 23.695.3004.2128.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	87,00

967	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	20 - SECRETARIA DE TRÂNSITO	
	15.125.5009.2086.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	815,00
979	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	21 - SECRETARIA DA MULHER	
	08.244.4007.2146.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.282,00
Total de Crédito Suplementações:		135.031,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1445

23 de Outubro de 2024

Anexo II

Anulações

Ficha	Dotação	Valor
18	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	01 - SECRETARIA DE GABINETE	
	04.122.7007.2002.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.368,00
128	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	12.361.2001.2021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.673,00
267	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	04 - SECRETARIA DE SAÚDE	
	10.301.1002.2044.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	28.192,00
294	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	04 - SECRETARIA DE SAÚDE	
	10.302.1004.2046.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.182,00
419	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.122.4001.2057.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.000,00
426	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.122.4001.2059.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.913,00
464	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.122.4001.2058.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
500	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	09 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO	
	11.334.6002.2097.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	961,00
623	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	12 - SECRETARIA DE FAZENDA	
	04.129.7001.2012.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	867,00
803	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	04.452.5006.2135.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.679,00
891	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	17 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER	
	13.392.3001.1020.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.188,00
898	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	17 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER	
	13.392.3001.2036.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.563,00

900	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	17 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER	
	13.392.3001.2036.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
930	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	18 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	
	27.812.3003.2040.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	261,00
949	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	19 - SECRETARIA DE TURISMO	
	23.695.3004.2128.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	87,00
968	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	20 - SECRETARIA DE TRÂNSITO	
	15.125.5009.2086.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	815,00
975	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	21 - SECRETARIA DA MULHER	
	08.244.4007.2146.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.282,00
Total de Anulação Anulações:		135.031,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1447

24 de Outubro de 2024

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo"

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1243 de 18 de Janeiro 2024.

Com fundamento no Artigo 1º - Inciso Parágrafo Único. Ante a declaração de inconstitucionalidade do art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.243, de 18 de janeiro de 2024, fica repristinada, nos termos da legislação municipal, a redação original do Projeto de Lei Orçamentária Anual, autorizando o Executivo a abrir créditos suplementares em reforço às dotações dos orçamentos contidos naquela Lei, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei 4.320/1964, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no art. 4º da LOA.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 338.263,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva ,aos 24 de Outubro de 2024

JOSUÉ RAMOS
Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município
"Em 24 de Outubro de 2024"

DOUGLAS BIGARELLI ROCHA DE JESUS
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1447
24 de Outubro de 2024
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
16	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 01 - SECRETARIA DE GABINETE 04.122.7007.2002.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.700,00
126	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2021.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	122.927,00
203	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.364.2005.2137.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.242,00
221	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2006.2034.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	34.602,00
268	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1002.2044.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.634,00
292	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2046.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.390,00
419	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.4001.2057.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.769,00
420	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.4001.2057.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	131,00
437	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.4003.2132.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.284,00
507	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 09 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO 22.334.6001.2035.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	874,00
519	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 09 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO 22.334.6001.2095.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.544,00
544	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 11 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 03.092.7004.2090.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	774,00

622	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 12 - SECRETARIA DE FAZENDA 04.129.7001.2012.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.330,00
656	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.7001.2010.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.149,00
810	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS 15.122.5006.2144.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.156,00
899	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 17 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER 13.392.3001.2036.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.078,00
914	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 17 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER 13.392.3002.2038.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.330,00
931	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 18 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE 27.812.3003.2040.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.535,00
950	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 19 - SECRETARIA DE TURISMO 23.695.3004.2128.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	874,00
967	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 20 - SECRETARIA DE TRÂNSITO 15.125.5009.2086.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.331,00
979	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 21 - SECRETARIA DA MULHER 08.244.4007.2146.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.165,00
1017	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 04.131.7006.2094.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	444,00
Total de Crédito Suplementações:		338.263,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1447

24 de Outubro de 2024

Anexo II

Anulações

Ficha	Dotação	Valor
15	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 01 - SECRETARIA DE GABINETE 04.122.7007.2002.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.700,00
114	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.1011.4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
115	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.1011.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.927,00
118	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.1030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
119	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.1030.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
204	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.364.2005.2137.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
267	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1002.2044.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.634,00
294	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2046.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.390,00
415	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.4001.2057.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	48.769,00
421	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.4001.2057.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131,00
500	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 09 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO 11.334.6002.2097.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	874,00
520	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 09 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO 22.334.6001.2095.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.544,00

543	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	11 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	03.092.7004.2090.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	774,00
623	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	12 - SECRETARIA DE FAZENDA	
	04.129.7001.2012.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.330,00
657	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.7001.2010.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149,00
660	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.7001.2010.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
817	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	15.451.5003.2125.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.156,00
822	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	15.452.5001.2068.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.503,00
824	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	15.452.5001.2070.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300,00
901	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	17 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER	
	13.392.3001.2036.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.898,00
913	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	17 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER	
	13.392.3002.2038.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
922	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	18 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	
	27.812.3003.1023.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
924	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	18 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	
	27.812.3003.1076.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.535,00
952	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	19 - SECRETARIA DE TURISMO	
	23.695.3004.2128.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	874,00
970	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	20 - SECRETARIA DE TRÂNSITO	
	15.125.5009.2088.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.331,00
1015	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	04.131.7006.2094.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	444,00
Total de Anulação Anulações:		338.263,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1450

29 de Outubro de 2024

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo"

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1243 de 18 de Janeiro 2024.

Com fundamento no Artigo 8º - Inciso IV - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, ou de qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite dos valores atribuídos a cada grupo de despesa.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.901,00 (Trinta e Oito Mil Novecentos e Um Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva ,aos 29 de Outubro de 2024

JOSUÉ RAMOS
Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município
"Em 29 de Outubro de 2024"

DOUGLAS BIGARELLI ROCHA DE JESUS
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1450
29 de Outubro de 2024
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
98	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2001.2021.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.691,00
218	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2006.2034.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.450,00
309	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2048.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.949,00
738	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 14 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE 18.541.5007.2081.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.811,00
Total de Crédito Suplementações:		38.901,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1450

29 de Outubro de 2024

Anexo II

Anulações

Ficha	Dotação	Valor
95	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	12.365.2001.2021.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.691,00
215	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	12.306.2006.2034.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.450,00
306	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	04 - SECRETARIA DE SAÚDE	
	10.302.1004.2048.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.949,00
735	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	14 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
	18.541.5007.2081.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.811,00
Total de Anulação Anulações:		38.901,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1451

29 de Outubro de 2024

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo"

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1243 de 18 de Janeiro 2024.

Com fundamento no Artigo 1º - Inciso Parágrafo Único. Ante a declaração de inconstitucionalidade do art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.243, de 18 de janeiro de 2024, fica repristinada, nos termos da legislação municipal, a redação original do Projeto de Lei Orçamentária Anual, autorizando o Executivo a abrir créditos suplementares em reforço às dotações dos orçamentos contidos naquela Lei, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei 4.320/1964, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no art. 4º da LOA.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.153,00 (Dezesesseis Mil Cento e Cinquenta e Três Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva ,aos 29 de Outubro de 2024

JOSUÉ RAMOS
Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município
"Em 29 de Outubro de 2024"

DOUGLAS BIGARELLI ROCHA DE JESUS
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1451
29 de Outubro de 2024
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
418	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.4001.2057.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	584,00
436	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.4003.2132.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.775,00
472	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.241.4006.2067.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
657	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.7001.2010.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	794,00
Total de Crédito Suplementações:		16.153,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1451

29 de Outubro de 2024

Anexo II

Anulações

Ficha	Dotação	Valor
421	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.122.4001.2057.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	584,00
439	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.4003.2132.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.775,00
470	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.241.4006.2067.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
654	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.7001.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	794,00
Total de Anulação Anulações:		16.153,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1452

30 de Outubro de 2024

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo"

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1243 de 18 de Janeiro 2024.

Com fundamento no Artigo 8º - Inciso IV - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, ou de qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite dos valores atribuídos a cada grupo de despesa.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.163.791,00 (Dois Milhões Cento e Sessenta e Três Mil Setecentos e Noventa e Um Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva ,aos 30 de Outubro de 2024

JOSUÉ RAMOS
Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município
"Em 30 de Outubro de 2024"

DOUGLAS BIGARELLI ROCHA DE JESUS
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1452
30 de Outubro de 2024
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
24	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 01 - SECRETARIA DE GABINETE 04.122.7010.2003.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.198,00
47	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 01 - SECRETARIA DE GABINETE 04.122.7010.2099.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00
71	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2001.2021.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.300,00
79	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2001.2021.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
122	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2021.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.325,00
173	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2001.2024.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.308.000,00
175	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2001.2024.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.965,00
184	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2007.2035.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.300,00
251	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.1001.2042.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.893,00
264	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1002.2044.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.362,00
274	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003.2045.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.000,00
275	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003.2045.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.602,00

276	02 - PREFEITURA MUNICIPAL		
	04 - SECRETARIA DE SAÚDE		
	10.301.1003.2045.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.774,00	
276	02 - PREFEITURA MUNICIPAL		
	04 - SECRETARIA DE SAÚDE		
	10.301.1003.2045.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	256,00	
288	02 - PREFEITURA MUNICIPAL		
	04 - SECRETARIA DE SAÚDE		
	10.302.1004.2046.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.963,00	
296	02 - PREFEITURA MUNICIPAL		
	04 - SECRETARIA DE SAÚDE		
	10.302.1004.2047.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.300,00	
297	02 - PREFEITURA MUNICIPAL		
	04 - SECRETARIA DE SAÚDE		
	10.302.1004.2047.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.160,00	
298	02 - PREFEITURA MUNICIPAL		
	04 - SECRETARIA DE SAÚDE		
	10.302.1004.2047.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.105,00	
308	02 - PREFEITURA MUNICIPAL		
	04 - SECRETARIA DE SAÚDE		
	10.302.1004.2048.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.700,00	
319	02 - PREFEITURA MUNICIPAL		
	04 - SECRETARIA DE SAÚDE		
	10.302.1004.2049.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.669,00	
361	02 - PREFEITURA MUNICIPAL		
	04 - SECRETARIA DE SAÚDE		
	10.304.1005.2051.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	460,00	
367	02 - PREFEITURA MUNICIPAL		
	04 - SECRETARIA DE SAÚDE		
	10.305.1006.2054.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.361,00	
438	02 - PREFEITURA MUNICIPAL		
	05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.4003.2132.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.620,00	
512	02 - PREFEITURA MUNICIPAL		
	09 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO		
	22.334.6001.2095.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	
526	02 - PREFEITURA MUNICIPAL		
	10 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	04.124.7013.2142.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.092,00	
536	02 - PREFEITURA MUNICIPAL		
	11 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	03.092.7004.2090.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	56.740,00	
575	02 - PREFEITURA MUNICIPAL		
	12 - SECRETARIA DE FAZENDA		
	04.122.7001.2007.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.460,00	

638	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.7001.2007.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
656	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.7001.2010.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
695	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 14 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE 04.122.5006.2080.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	369,00
765	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS 04.122.5006.2076.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	781,00
806	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS 15.122.5006.2144.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.277,00
837	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 16 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL 04.122.8001.2007.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00
887	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 17 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER 13.392.3001.2035.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.200,00
888	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 17 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER 13.392.3001.2035.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.080,00
900	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 17 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER 13.392.3001.2036.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
918	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 18 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE 27.812.3003.2035.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
932	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 18 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE 27.812.3003.2040.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.200,00
957	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 20 - SECRETARIA DE TRÂNSITO 04.122.5009.2035.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.393,00
974	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 21 - SECRETARIA DA MULHER 08.244.4007.2146.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.886,00
982	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 22 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO 04.122.7008.2076.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
1000	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 04.122.7006.2035.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.700,00

1010	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	04.131.7006.2094.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.400,00

Total de Crédito Suplementações:	2.163.791,00
----------------------------------	--------------



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1452

30 de Outubro de 2024

Anexo II

Anulações

Ficha	Dotação	Valor
31	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	01 - SECRETARIA DE GABINETE	
	04.122.7010.2003.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.198,00
46	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	01 - SECRETARIA DE GABINETE	
	04.122.7010.2099.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	700,00
80	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	12.365.2001.2021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.900,00
120	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	12.361.2001.2021.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.325,00
163	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	12.361.2001.2024.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.308.000,00
165	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	12.361.2001.2024.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.965,00
189	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	12.122.2007.2035.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
191	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	12.122.2007.2035.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
192	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	12.122.2007.2035.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.100,00
249	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	04 - SECRETARIA DE SAÚDE	
	10.122.1001.2042.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.893,00
262	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	04 - SECRETARIA DE SAÚDE	
	10.301.1002.2044.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.362,00
270	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	04 - SECRETARIA DE SAÚDE	
	10.301.1002.2044.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.602,00

274	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003.2045.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.774,00
275	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003.2045.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212.256,00
286	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2046.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.963,00
302	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2047.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	68.565,00
306	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2048.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.700,00
317	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2049.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.669,00
359	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.304.1005.2051.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	460,00
365	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.305.1006.2054.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.361,00
436	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.4003.2132.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
441	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.4003.2132.3.3.90.48.00 - AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.120,00
518	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 09 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO 22.334.6001.2095.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00
524	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 10 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.124.7013.2142.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.092,00
534	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 11 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 03.092.7004.2090.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.740,00
566	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 12 - SECRETARIA DE FAZENDA 04.121.7001.2009.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.460,00
655	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.7001.2010.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00

679	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.126.7008.2020.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
698	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	14 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
	04.122.5006.2080.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	369,00
763	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	04.122.5006.2076.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	781,00
780	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	15.122.5006.2143.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
791	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	15.451.5003.2073.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.086,00
792	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	15.451.5003.2073.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
793	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	15.451.5003.2073.4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.800,00
804	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	15.122.5006.2144.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.277,00
843	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	16 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	
	04.122.8001.2007.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
884	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	16 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	
	06.181.8001.2016.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00
894	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	17 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER	
	13.392.3001.2036.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.280,00
898	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	17 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER	
	13.392.3001.2036.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	600,00
925	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	18 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	
	27.812.3003.2040.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
935	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	18 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	
	27.812.3003.2040.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
938	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	18 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	
	27.812.3003.2117.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00

940	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	18 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	
	27.813.3003.1024.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
963	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	20 - SECRETARIA DE TRÂNSITO	
	15.125.5009.2086.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.393,00
1018	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	04.131.7006.2094.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.100,00
Total de Anulação Anulações:		2.163.791,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1453

30 de Outubro de 2024

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo"

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1243 de 18 de Janeiro 2024.

Com fundamento no Artigo 1º - Inciso Parágrafo Único. Ante a declaração de inconstitucionalidade do art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.243, de 18 de janeiro de 2024, fica repristinada, nos termos da legislação municipal, a redação original do Projeto de Lei Orçamentária Anual, autorizando o Executivo a abrir créditos suplementares em reforço às dotações dos orçamentos contidos naquela Lei, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei 4.320/1964, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no art. 4º da LOA.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva ,aos 30 de Outubro de 2024

JOSUÉ RAMOS
Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município
"Em 30 de Outubro de 2024"

DOUGLAS BIGARELLI ROCHA DE JESUS
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1453
30 de Outubro de 2024
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
587	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	12 - SECRETARIA DE FAZENDA	
	04.122.9001.0001.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00
Total de Crédito Suplementações:		200.000,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1453

30 de Outubro de 2024

Anexo II

Anulações

Ficha	Dotação	Valor
689	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	14 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
	04.122.5006.2076.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
748	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	14 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
	18.541.5007.2084.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
Total de Anulação Anulações:		200.000,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1454

30 de Outubro de 2024

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo"

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1243 de 18 de Janeiro 2024.

Com fundamento no Artigo 1º - Inciso Parágrafo Único. Ante a declaração de inconstitucionalidade do art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.243, de 18 de janeiro de 2024, fica repristinada, nos termos da legislação municipal, a redação original do Projeto de Lei Orçamentária Anual, autorizando o Executivo a abrir créditos suplementares em reforço às dotações dos orçamentos contidos naquela Lei, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei 4.320/1964, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no art. 4º da LOA.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 102.003,00 (Cento e Dois Mil e Três Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva ,aos 30 de Outubro de 2024

JOSUÉ RAMOS
Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município
"Em 30 de Outubro de 2024"

DOUGLAS BIGARELLI ROCHA DE JESUS
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1454
30 de Outubro de 2024
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
80	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2001.2021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
107	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2001.2026.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
421	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.4001.2057.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.603,00
782	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS 15.122.5006.2143.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
901	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 17 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER 13.392.3001.2036.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.500,00
933	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 18 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE 27.812.3003.2040.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500,00
Total de Crédito Suplementações:		102.003,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Decreto Nº 1454

30 de Outubro de 2024

Anexo II

Anulações

Ficha	Dotação	Valor
102	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	12.365.2001.2021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
126	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	12.361.2001.2021.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.000,00
747	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	14 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
	18.541.5007.2084.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
748	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	14 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
	18.541.5007.2084.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.603,00
780	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	15.122.5006.2143.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.400,00
940	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	18 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	
	27.813.3003.1024.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
Total de Anulação Anulações:		102.003,00

Portarias

PORTARIA N.º 2515 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2497 de 14 de novembro de 2024, publicado na pág.04 da Edição nº 640 de 14 de novembro de 2024, publicado na Imprensa Oficial Eletrônica de Vargem Grande Paulista/SP, tem pela presente, correção da data de encerramento do contrato, a seguinte correção:

R E S O L V E:**Onde se lê:**

EXONERAR, do serviço Público Municipal, devido ao Término de Contrato de Trabalho em 14/11/2024, o (a) servidor (a) Sr (a) **QUEZIA PRISCILA OLIVEIRA BABILON DE QUEIROZ**, no cargo de Auxiliar de Farmácia - Contrato, lotado (a) no (a) Programa de Saúde da Família, junto (a) Secretaria de Saúde, cargo adquirido através do Processo Seletivo - EDITAL 02/2021, conforme dispõe o Decreto nº 113/16, que regulamentou a Lei Municipal nº 465/09, alterada pela Lei Municipal nº 1.171 de 17 de dezembro de 2021.

Leia-se:

EXONERAR, do serviço Público Municipal, devido ao Término de Contrato de Trabalho em 24/11/2024, o (a) servidor (a) Sr (a) **QUEZIA PRISCILA OLIVEIRA BABILON DE QUEIROZ**, no cargo de Auxiliar de Farmácia - Contrato, lotado (a) no (a) Programa de Saúde da Família, junto (a) Secretaria de Saúde, cargo adquirido através do Processo Seletivo - EDITAL 02/2021, conforme dispõe o Decreto nº 113/16, que regulamentou a Lei Municipal.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e quatro dias de novembro de 2024.

JOSUÉ RAMOS**Prefeito**

Em 24 de novembro de 2024.

SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS**Secretário (a) de Educação****PORTARIA N.º 2516 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2024.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor (a) Sr.(a) **FABIANA DA SILVA SOUSA**, Chefe de Divisão, lotado (a) no(a) Chefe de Divisão, lotado(a) no Departamento Administrativo Central, junto a Secretaria de Administração, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelos períodos de 04 (quarto) dias 11/11/2024 à 14/11/2024, conforme dispositivo legal, artigo 91da Lei Complementar nº 104 de 17 de dezembro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagir seus efeitos desde 09/11/2024.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e quatro dias de novembro de 2024.

JOSUÉ RAMOS**Prefeito**

Em 24 de novembro de 2024.

ALEXANDRE SANTISI BITTENCOURT MELO**Secretário de Administração****PORTARIA N.º 2517 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2024.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor (a) Sr.(a) **QUEILA EMERICH LOPES**, Professor(a) de Educação Básica I - PEB I, lotado (a) no(a) Educação Básica FUNDEB 70%, junto a Secretaria de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelos períodos de 03 (três) dias 09/11/2024 à 11/11/2024, conforme dispositivo legal, artigo 91da Lei Complementar nº 104 de 17 de dezembro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagir seus efeitos desde 09/11/2024.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e quatro dias de novembro de 2024.

JOSUÉ RAMOS**Prefeito**

Em 24 de novembro de 2024.

SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS**Secretário (a) de Educação****PORTARIA N.º 2518 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2024.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, do serviço público municipal, a pedido, o (a) servidor (a) Sr.(a) **ALINE MARIA DA SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, lotado (a) no(a) Educação Básica - FUNDEB 70%, junto(a) o(a) Secretaria da Educação, cargo adquirido através do Concurso Público 01/17, criado pela Lei Complementar nº 26 de 10 de Outubro de 2007.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e quatro dias de novembro de 2024.

JOSUÉ RAMOS**Prefeito**

Em 24 de novembro de 2024.

SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS**Secretário (a) de Educação****PORTARIA N.º 2519 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) **ADRIANA DONIZETE DE CAMARGO SCHULTZ**, Professor(a) de Educação Básica I - PEB I, padrão 22, lotado (a) no(a) Ensino Fundamental FUNDEB 70%, junto a Secretaria de Educação, Licença Prêmio, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 105 da Lei Complementar nº104 de 17 de dezembro de 2021, sendo 45 (quarenta e cinco) dias indenizados, ficando o restante para programação futura.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos vinte e seis dias de novembro de 2024.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

Em 26 de novembro de 2024.

SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS

Secretário (a) de Educação

PORTARIA N.º 2520 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) **ALINE SANTOS MACHADO**, Professor(a) de Educação Física, padrão 23, lotado (a) no(a) Educação Básica FUNDEB 70%, junto a Secretaria de Educação, Licença Prêmio, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 105 da Lei Complementar nº104 de 17 de dezembro de 2021, sendo 45 (quarenta e cinco) dias indenizados, ficando o restante para programação futura.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos vinte e seis dias de novembro de 2024.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

Em 26 de novembro de 2024.

SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS

Secretário (a) de Educação

PORTARIA N.º 2521 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) **AMANDA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA**, Professor(a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no(a) Ensino Fundamental FUNDEB 70%, junto a Secretaria de Educação, Licença Prêmio, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 105 da Lei Complementar nº104 de 17 de dezembro de 2021, sendo 45 (quarenta e cinco) dias indenizados, ficando o restante para programação futura.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos vinte e seis dias de novembro de 2024.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

Em 26 de novembro de 2024.

SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS

Secretário (a) de Educação

PORTARIA N.º 2522 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que 30(trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 991/23 o (a) servidor (a) **ANDRELINA NOVAES**, Professor (a) de Educação Básica I –

PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Educação Básica FUNDEB 70%, junto o (a) Secretaria de Educação, sendo 30 (trinta) dias indenizados.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos vinte e seis dias de novembro de 2024.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

Em 26 de novembro de 2024.

SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS

Secretário (a) de Educação

PORTARIA N.º 2523 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) **CLAUDIONICE AGUADO DOS SANTOS**, Diretor(a) de Escola Municipal, padrão 24, lotado (a) no(a) Ensino Fundamental FUNDEB 70%, junto a Secretaria de Educação, Licença Prêmio, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 105 da Lei Complementar nº104 de 17 de dezembro de 2021, sendo 45 (quarenta e cinco) dias indenizados, ficando o restante para programação futura.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos vinte e seis dias de novembro de 2024.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

Em 26 de novembro de 2024.

SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS

Secretário (a) de Educação

PORTARIA N.º 2524 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) **DAGMAR DE LOURDES SAMPAIO RIBEIRO**, Diretor(a) de Escola Municipal, padrão 24, lotado (a) no(a) Ensino Fundamental FUNDEB 70%, junto a Secretaria de Educação, Licença Prêmio, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 105 da Lei Complementar nº104 de 17 de dezembro de 2021, sendo 45 (quarenta e cinco) dias indenizados, ficando o restante para programação futura.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos vinte e seis dias de novembro de 2024.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

Em 26 de novembro de 2024.

SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS

Secretário (a) de Educação

PORTARIA N.º 2525 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) **FERNANDA CLEM PIRES**, Orientador(a) Pedagógico, padrão ORIENT., lotado (a) no(a) Educação Básica FUNDEB 70%, junto a Secretaria de Educação, Licença Prêmio, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 105 da Lei Complementar nº104 de 17 de dezembro de 2021, sendo 45 (quarenta e cinco) dias indenizados, ficando o restante para programação futura.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos vinte e seis dias de novembro de 2024.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

Em 26 de novembro de 2024.

SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS

Secretário (a) de Educação

PORTARIA N.º 2526 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) **GLAUCIA PICCIRILLO DA SILVA RICARDO**, Professor(a) de Educação Básica I - PEB I, padrão 22, lotado (a) no(a) Ensino Fundamental FUNDEB 70%, junto a Secretaria de Educação, Licença Prêmio, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 105 da Lei Complementar nº104 de 17 de dezembro de 2021, sendo 45 (quarenta e cinco) dias indenizados, ficando o restante para programação futura.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos vinte e seis dias de novembro de 2024.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

Em 26 de novembro de 2024.

SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS

Secretário (a) de Educação

PORTARIA N.º 2527 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) **JENITA MAGALHAES DOS REIS**, Diretor(a) de Escola Municipal, padrão 24, lotado (a) no(a) Ensino Fundamental FUNDEB 70%, junto a Secretaria de Educação, Licença Prêmio, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 105 da Lei Complementar nº104 de 17 de dezembro de 2021, sendo 45 (quarenta e cinco) dias indenizados, ficando o restante para programação futura.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos vinte e seis dias de novembro de 2024.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

Em 26 de novembro de 2024.

SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS

Secretário (a) de Educação

PORTARIA N.º 2528 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) **LEANDRA APARECIDA DIAS VIEIRA**, Professora(a) de Educação Básica I - PEB I, padrão 22, lotado (a) no(a) Ensino Fundamental FUNDEB 70%, junto a Secretaria de Educação, Licença Prêmio, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 105 da Lei Complementar nº104 de 17 de dezembro de 2021, sendo 45 (quarenta e cinco) dias indenizados, ficando o restante para programação futura.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos vinte e seis dias de novembro de 2024.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

Em 26 de novembro de 2024.

SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS

Secretário (a) de Educação

PORTARIA N.º 2529 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) **MARCIA DA CONCEICAO DA SILVA SANTOS**, Professora(a) de Educação Básica I - PEB I, padrão 22, lotado (a) no(a) Ensino Fundamental FUNDEB 70%, junto a Secretaria de Educação, Licença Prêmio, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 105 da Lei Complementar nº104 de 17 de dezembro de 2021, sendo 45 (quarenta e cinco) dias indenizados, ficando o restante para programação futura.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos vinte e seis dias de novembro de 2024.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

Em 26 de novembro de 2024.

SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS

Secretário (a) de Educação

PORTARIA N.º 2530 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) **MARIANA CARVALHO SOUZA**, Professora(a) de Educação Básica I - PEB I, padrão 22, lotado (a) no(a) Ensino Fundamental FUNDEB 70%, junto a Secretaria de Educação, Licença Prêmio, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 105 da Lei Complementar nº104 de 17 de dezembro de 2021, sendo 45 (quarenta e cinco) dias indenizados, ficando o restante para programação futura.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos vinte e seis dias de novembro de 2024.

JOSUÉ RAMOS**Prefeito**

Em 26 de novembro de 2024.

SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS**Secretário (a) de Educação****PORTARIA N.º 2531 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) **MICHELE APARECIDA MACHADO BARROS**, Professora(a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no(a) Educação Básica FUNDEB 70%, junto a Secretaria de Educação, Licença Prêmio, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 105 da Lei Complementar nº104 de 17 de dezembro de 2021, sendo 45 (quarenta e cinco) dias indenizados, ficando o restante para programação futura.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e seis dias de novembro de 2024.

JOSUÉ RAMOS**Prefeito**

Em 26 de novembro de 2024.

SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS**Secretário (a) de Educação****PORTARIA N.º 2532 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) **RENATA APARECIDA DE ALMEIDA**, Professora(a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no(a) Educação Básica FUNDEB 70%, junto a Secretaria de Educação, Licença Prêmio, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 105 da Lei Complementar nº104 de 17 de dezembro de 2021, sendo 45 (quarenta e cinco) dias indenizados, ficando o restante para programação futura.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e seis dias de novembro de 2024.

JOSUÉ RAMOS**Prefeito**

Em 26 de novembro de 2024.

SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS**Secretário (a) de Educação****PORTARIA N.º 2533 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) **RENATA PONTES PIRES**, Professora(a) de Educação Física, padrão 23, lotado (a) no(a) Educação Básica FUNDEB 70%, junto a Secretaria de Educação, Licença Prêmio, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 105 da Lei

Complementar nº104 de 17 de dezembro de 2021, sendo 45 (quarenta e cinco) dias indenizados, ficando o restante para programação futura.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e seis dias de novembro de 2024.

JOSUÉ RAMOS**Prefeito**

Em 26 de novembro de 2024.

SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS**Secretário (a) de Educação****PORTARIA N.º 2534 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) **ROZILDA SANTOS PEREIRA**, Professora(a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no(a) Educação Básica FUNDEB 70%, junto a Secretaria de Educação, Licença Prêmio, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 105 da Lei Complementar nº104 de 17 de dezembro de 2021, sendo 45 (quarenta e cinco) dias indenizados, ficando o restante para programação futura.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e seis dias de novembro de 2024.

JOSUÉ RAMOS**Prefeito**

Em 26 de novembro de 2024.

SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS**Secretário (a) de Educação****PORTARIA N.º 2535 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) **SANDRA REGINA VARGAS MECIANO**, Diretor(a) de Escola Municipal, padrão 24, lotado (a) no(a) Ensino Fundamental FUNDEB 70%, junto a Secretaria de Educação, Licença Prêmio, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 105 da Lei Complementar nº104 de 17 de dezembro de 2021, sendo 45 (quarenta e cinco) dias indenizados, ficando o restante para programação futura.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e seis dias de novembro de 2024.

JOSUÉ RAMOS**Prefeito**

Em 26 de novembro de 2024.

SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS**Secretário (a) de Educação****PORTARIA N.º 2536 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) **SIMONE DOS SANTOS SOUZA**, Orientador(a) Pedagógico, padrão ORIENT., lotado (a) no(a) Ensino Fundamental FUNDEB 70%, junto a Secretaria de Educação, Licença Prêmio, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 105 da Lei Complementar nº104 de 17 de dezembro de 2021, sendo 45 (quarenta e cinco) dias indenizados, ficando o restante para programação futura.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos vinte e seis dias de novembro de 2024.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

Em 26 de novembro de 2024.

SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS

Secretário (a) de Educação

PORTARIA Nº 2537, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - NOMEAR para fazer parte da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 7621/24, os membros:

Dra. Mirian Celeste Pereira Costa – Presidente

Edna de Paiva – membro

Wirney Aparecida Nogueira – membro

Giane Silva de Souza Reis – membro

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

Em 26 de novembro de 2024.

ALEXANDRE SANTISI BITTENCOURT MELO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 2538, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - NOMEAR para fazer parte da Comissão Especial de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 7622/24, os membros:

Representante da Sociedade Civil - CREDO

Bruno A. Cabral de Andrade – Presidente

Representante da Sociedade Civil - Poder Legislativo

Patrícia Camargo de Oliveira Barquet – membro

Representante do Governo - Secretaria de Saúde

Ana Lúcia Cecília da Silva Pereira – membro

Representante do Governo - Secretaria da Fazenda

Marcos Donizete Almeida – membro

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

Em 26 de novembro de 2024.

ALEXANDRE SANTISI BITTENCOURT MELO

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 107/2024

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 1072, de 17 de março de 2023

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna publico aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo de nº **183/2024**, que tem como objeto: **Aquisição de coletes balísticos para atender as demandas operacionais da Guarda Municipal do Município de Vargem Grande Paulista**, em conformidade com o estabelecido no "Anexo I - Termo de Referencia" deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Informa ainda com base no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referencia encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br, no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta até as 17:00 hs do dia 04 de Dezembro de 2024 através do e-mail: compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo na Sala de Licitações, sito à Paço Municipal, Rua José Pires da Silva, 01 Novo Centro - Vargem Grande Paulista/SP, na cidade de Vargem Grande Paulista- SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 – Ramal 244. Em, 26 de Novembro de 2024. José Luiz de Oliveira Prado Diretor de Licitações e Contratos Administrativos.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 104/2024 - REPÚBLICAÇÃO

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 1072, de 17 de março de 2023

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna publico aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo de nº 198/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura para serviços de construção de rampa de acessibilidade no estacionamento privativo do novo paço Municipal, em conformidade com o projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais condições deste Aviso e Contratação e seus anexos, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de

Referência encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br, mediante o preenchimento do cadastro do interessado no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta até as 16h00min do dia 04 de dezembro de 2024 através do e-mail: compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo na Sala de Licitações, sito Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva (Tó), Rua José Pires da Silva, nº 01, Novo Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 – Ramal 238. Em, 26 de novembro de 2024. José Luiz de Oliveira Prado – Departamento de Compras e Licitações.

Contratos

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS GLP, UTILIZADO NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE GÁS ADDITIVE LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP, utilizado na preparação da merenda escolar nas unidades escolares do município de Vargem Grande Paulista, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta nº 097/2024 e proposta financeira que ficam vinculados e fazendo parte integrante deste contrato.

PRAZO: até 30 de Dezembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 097/2024

VALOR: R\$ 43.670,00 (quarenta e três mil seiscentos e setenta reais)

CONTRATO: Nº 084/2024

TERMO DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLATAFORMA PARA VISUALIZAÇÃO E GESTÃO DE FATURAS DE CONSUMO (ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: ECCOSAVE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada no fornecimento de plataforma para visualização e gestão de faturas de consumo (água e energia elétrica) para atendimento as Secretarias Municipais de Vargem Grande Paulista, incluindo os serviços de implantação, configuração, treinamento, suporte técnico e consultoria da solução, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência do AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 078/2024 e proposta financeira que ficam vinculados e fazendo parte integrante deste contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 078/2024

VALOR: R\$ 50.400,00, (cinquenta mil e quatrocentos reais)

CONTRATO: Nº 85/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI EPP

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em conformidade com o estabelecido no "Anexo 01 – Termo de Referência" do Edital nº 059/2022, Pregão Presencial nº 035/2022 e proposta financeira que ficam fazendo parte integrante deste contrato.

PRAZO: 03 (três) meses

VALOR: R\$ 439.094,02 (quatrocentos e trinta e nove mil e noventa e quatro reais e dois centavos)

PROCESSO: Nº 203/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 105/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO EXCPCIONAL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM CUBA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: RODRIGO & GABRIELLA RESTAURANTE LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de refeições em cuba para serem servidas aos pacientes de intervenção intensiva do CAPS de Vargem Grande Paulista-SP

VALOR R\$: 58.065,00 (Cinquenta e oito mil e sessenta e cinco reais).

PRAZO: 03 (três) meses

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019

PROCESSO Nº. 344/2018

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 102/2019

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: SERVPEL COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses

PROCESSO: Nº 221/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 028/2023

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses

PROCESSO: Nº 221/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 029/2023

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
030/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: FABIANA GOMES OLIVEIRA COMÉRCIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses

PROCESSO: Nº 221/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 030/2023

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Vargem Grande Paulista

Lei Municipal nº 19/95, nº 31/95 e 477/09-Lei Federal nº 8069/90 de 13/07/90.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CMDCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se extraordinariamente os membros do CMDCA de Vargem Grande Paulista, os seguintes membros: Rute Novaes Cardoso dos Santos, Dra. Ivanete Aparecida de Lima Souza, Wirney Aparecida Nogueira, Dra. Lurdes das Graças Batista, Giane Silva de Souza Reis, Antônia Conceição Augusto, Uilson Domingues Vieira, Geovane Siqueira de Souza, cuja pauta Ofício nº. 0756/24 - Promotoria de Justiça de Vargem Grande Paulista. A reunião teve início às 09 horas, onde o presidente do CMDCA senhor Uilson Domingues Vieira, leu o Ofício do Ministério Público e colocou em discussão os fatos narrados pela Promotoria, após as discussões e análise dos documentos encaminhados, o Conselho Municipal de Direito deliberou pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento na representação do Ministério Público, uma vez que há indicativo de autoria e materialidade. Na formação da Comissão, foi colocado em discussão o artigo 21, parágrafos 2º, 3º do regimento interno do Conselho Tutelar, após longa discussão, inclusive sobre a expedição de uma resolução para os casos excepcionais de instauração de processo disciplinar mediante de representação do Judiciário ou Ministério Público relativa à suposta falta ética/funcional do colegiado do Conselho Tutelar, durante a discussão da forma legal da decisão tomada pelos membros do CMDCA, foi contatado por telefone a Procuradoria - Geral do Município, na pessoa da Dra. Mirian Celeste que orientou a não indicação de Conselheiro Tutelar para compor a Comissão processante, uma vez que todos os conselheiros são signatários do documento

supracitado, devendo esta ausência ser relatada ao Ministério Público. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos membros do CMDCA, e também foi aprovado por unanimidade a expedição de uma resolução para casos excepcionais de impossibilidade de atendimento do artigo 21, parágrafos 2º e 3º do Regimento Interno do Conselho Tutelar, a Comissão será formada por 04 membros do CMDCA, sendo dois Governo e dois da Sociedade Civil. Ato contínuo foi deliberado também a abertura de sindicância para apurar os fatos sobre a ausência dos 5 Conselheiros Tutelares na Sede, durante todo o expediente. Os membros do CMDCA deliberam sobre a Resolução nº 04/2024, formação da comissão com membros apenas do CMDCA, para os casos excepcionais de instauração de processo disciplinar mediante de representação do Judiciário ou Ministério Público relativa à suposta falta ética/funcional do colegiado do Conselho Tutelar, Resolução 05/2024 Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e a Resolução nº 06/2024 Comissão de Processo de Sindicância, que indicam a composição de ambas as Comissões (PAD e Sindicância). Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos seguintes membros: Representante do Governo Procuradoria-Geral do Município: Dra. Mirian Celeste Pereira Costa - presidente; Representante do Governo Secretaria de Saúde: Edna de Paiva - membro Representante da Sociedade Civil: Wirney Aparecida Nogueira - membro Representante da Sociedade Civil: Giane Silva de Souza Reis - membro. Comissão de Processo de Sindicância composto pelos seguintes membros: Representante da Sociedade Civil CREDO: Bruno A. Cabral de Andrade - Presidente Representante da Sociedade Civil Poder Legislativo: Patrícia Camargo de Oliveira Barquet - membro Representante do Governo Secretaria de Saúde: Ana Lúcia Cecília da Silva Pereira - membro Representante do Governo Secretaria da Fazenda: Marcos Donizete Almeida - membro A comissão deverá ser nomeada através de resolução do CMDCA com prazo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual período. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião as horas, lavrando a presente ata, que segue assinada por todos em lista de presença anexa.

RESOLUÇÃO n.º 04/2024

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 477/09 e nº 688/2013, bem como o Regimento Interno do Conselho Tutelar é omissa nos casos excepcionais de instauração de processo disciplinar mediante de representação do Judiciário ou Ministério Público relativa à suposta falta ética/funcional do colegiado do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é órgão deliberativo e controlador da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, observada a composição paritária na sua composição entre os órgãos governamentais e representantes da sociedade civil organizada, nos termos

do artigo 88, II, da Lei nº 8069/90.

CONSIDERANDO que os membros do CMDCA por unanimidade na reunião

Extraordinária do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro, decidiram nos casos excepcionais a comissão será formada por 04 membros do CMDCA, sendo dois governo e dois da sociedade civil.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -

CMDCA do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais

que lhe confere a Lei Municipal nº 477/09 e nº 688/2013.

RESOLVE

Art. 1º. Na instauração do Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância, com fundamento na representação do Judiciário ou Ministério Público, com indicativo de autoria e materialidade de falta ética/funcional de decisão do colegiado do Conselho Tutelar, a Comissão será formada apenas por membros do CMDCA, de forma paritária, sendo dois Governo e dois da Sociedade Civil.

E para conhecimento de todos, público a presente Resolução

Vargem Grande Paulista, 18 de novembro de 2024.

Uilson Domingues Vieira

Presidente do C.M.D.C.A.

RESOLUÇÃO n.º 05/2024

CONSIDERANDO que, na reunião extraordinária realizada em 18 de novembro de 2024, os membros do CMDCA decidiram, por unanimidade, pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no ofício de representação do Ministério Público, objetivando assegurar o pleno direito ao contraditório e à ampla defesa;

CONSIDERANDO as competências legais atribuídas ao CMDCA pelas Leis Municipais nº 477/09 e nº 688/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º

Fica nomeada a Comissão Especial indicada pelos membros do CMDCA na reunião extraordinária de 18/11/2024, para a condução do Processo Administrativo Disciplinar, com a seguinte composição:

· **Presidente:** Dra. Mirian Celeste Pereira Costa (Representante da Procuradoria-Geral do Município)

· **Membro:** Edna de Paiva (Representante do Governo - Secretaria de Saúde)

· **Membro:** Wirney Aparecida Nogueira (Representante da Sociedade Civil)

· **Membro:** Giane Silva de Souza Reis (Representante da Sociedade Civil)

Parágrafo Único

A Comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão do processo administrativo, ao término do qual deverá apresentar relatório final aos membros do CMDCA.

Artigo 2º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada para conhecimento de todos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Vargem Grande Paulista, 18 de novembro de 2024.

Uilson Domingues Vieira

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO n.º 06/2024

CONSIDERANDO que os membros do CMDCA por unanimidade na reunião

Extraordinária do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro, decidiram pela instauração de Processo de Sindicância para apuração da ausência dos cinco Conselheiros Tutelares na sede do Conselho Tutelar no dia 18/11/2024 e objetivando garantir o pleno direito ao contraditório e ampla defesa.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -

CMDCA do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais

que lhe confere a Lei Municipal nº 477/09 e nº 688/2013.

RESOLVE

Art. 1º. Resolve nomear a Comissão Especial de Sindicância indicada pelos membros do CMDCA em reunião Extraordinária para apuração da ausência dos cinco Conselheiros Tutelares na sede do Conselho Tutelar no dia 18/11/2024 durante todo o expediente, com a seguinte composição;

Representante da Sociedade Civil CREDO: Bruno A. Cabral de Andrade - Presidente

Representante da Sociedade Civil Poder Legislativo: Patrícia Camargo de Oliveira Barquet - membro

Representante do Governo Secretaria de Saúde: Ana Lúcia Cecília da Silva Pereira - membro

Representante do Governo Secretaria da Fazenda: Marcos Donizete Almeida - membro

Parágrafo único: A Comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis

por igual período para conclusão do processo administrativo, quando deverá

apresentar relatório aos membros do CMDCA.

E para conhecimento de todos, público a presente Resolução.

Vargem Grande Paulista, 18 de novembro de 2024.

Uilson Domingues Vieira

Presidente do C.M.D.C.A.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Estado de São Paulo
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
Período: 01-01-2024 a 31-10-2024

RECEITA DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para o Exercício				Retido Até o Período	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA	39.610.000,00	31.008.911,31	28.396.850,00				23.642.775,56	
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRA	0,00	131.889,75						
TOTAL	39.610.000,00	31.140.801,06						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
			Transferências Recebidas				Retenções	
			31.008.911,31				23.642.775,56	
DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)								
TOTAL	39.610.000,00	31.140.801,06	GANHO				PERDA	
MAGISTÉRIO (70%)	27.727.000,00	21.798.560,74	7.366.135,75				0,00	
DESPESAS TOTAIS								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)	%	Desp. Empenhada (até o período)	%	Desp. Liquidada (até o período)	%	Desp. Paga (até o período)	%
MAGISTÉRIO	39.224.097,00	99,03	28.492.294,29	91,50	28.492.294,29	91,50	28.298.616,27	90,87
OUTRAS	11.158.973,47	28,17	1.303.215,57	4,18	1.303.215,57	4,18	1.303.215,57	4,18
TOTAL	50.383.070,47	127,20	29.795.509,86	95,68	29.795.509,86	95,68	29.601.831,84	95,05
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Aposent (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Pensões(3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Aposent (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Pensões(3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
MAGISTÉRIO			28.492.294,29	91,50	28.492.294,29	91,50	28.298.616,27	90,87
OUTRAS			1.303.215,57	4,18	1.303.215,57	4,18	1.303.215,57	4,18
TOTAL			29.795.509,86	95,68	29.795.509,86	95,68	29.601.831,84	95,05

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9875-ac67-d2cc-ef40-df>

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Estado de São Paulo

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Período: 01-01-2024 a 31-10-2024

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	94.073.020,00	77.709.729,20
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	62.910.250,00	49.935.109,83
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	84.476.000,00	71.684.268,30
TOTAL	241.459.270,00	199.329.107,33
RETENÇÕES AO FUNDEB	28.396.850,00	23.642.775,56
RECEITAS LÍQUIDAS	213.062.420,00	175.686.331,77

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	60.364.817,50	49.832.276,83

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)	%	Desp. Empenhada (até o período)	%	Desp. Liquidada (até o período)	%	Desp. Paga (até o período)	%
ENSINO FUNDAMENTAL	19.809.483,61	8,20	14.256.304,30	7,15	11.225.123,92	5,63	8.372.076,45	4,20
EDUCAÇÃO INFANTIL	18.566.526,39	7,69	10.587.821,32	5,31	7.930.570,39	3,98	7.462.929,72	3,74
RETENÇÕES AO FUNDEB	28.396.850,00	11,76	23.642.775,56	11,86	23.642.775,56	11,86	23.642.775,56	11,86
TOTAL	66.772.860,00	27,65	48.486.901,18	24,32	42.798.469,87	21,47	39.477.781,73	19,80

DEDUÇÕES

ENSINO FUNDAMENTAL	(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	282.305,51	0,14	282.305,51	0,14	282.305,51	0,14
EDUCAÇÃO INFANTIL	(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	124.229,84	0,06	124.229,84	0,06	124.229,84	0,06
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		406.535,35	0,20	406.535,35	0,20	406.535,35	0,20

DESPESAS LÍQUIDAS

ENSINO FUNDAMENTAL	13.973.998,79	7,01	10.942.818,41	5,49	8.089.770,94	4,06
EDUCAÇÃO INFANTIL	10.463.591,48	5,25	7.806.340,55	3,92	7.338.699,88	3,68
RETENÇÕES AO FUNDEB	23.642.775,56	11,86	23.642.775,56	11,86	23.642.775,56	11,86
TOTAL	48.080.365,83	24,12	42.391.934,52	21,27	39.071.246,38	19,60

Demonstrativo de Aplicação na Saúde



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Estado de São Paulo

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NA SAÚDE

Período: 01-01-2024 a 31-10-2024

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão No Exercício	Arrecadação até o Período		Previsão No Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	236.057.270,00	195.923.606,89	TOTAL (15%)	35.408.590,50	29.388.541,03

DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE		ATÉ O TRIMESTRE			
		Dotação Atualizada	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS		71.638.524,00	59.698.832,79	55.171.867,42	54.054.687,03
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE		71.638.524,00	59.698.832,79	55.171.867,42	54.054.687,03
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO		30,35	30,47	28,16	27,59

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9875-ac67-d2cc-ef40-df>

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista
Estado de São Paulo
Receitas de Impostos
Base de Cálculo para Aplicação na Saúde
Período: 01-01-2024 a 31-10-2024

Discriminação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	94.073.020,00	94.073.020,00	77.709.729,20
IMPOSTOS	83.212.020,00	83.212.020,00	72.651.311,95
11125001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	30.000.000,00	30.000.000,00	24.410.526,67
11125301 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	11.200.000,00	11.200.000,00	8.155.282,02
11130311 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	15.012.020,00	15.012.020,00	11.845.382,79
11130341 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.500.000,00	1.500.000,00	2.325.060,67
11145111 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	25.500.000,00	25.500.000,00	25.915.059,80
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	8.338.000,00	8.338.000,00	3.540.898,28
11125003 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	7.700.000,00	7.700.000,00	3.161.811,47
11125303 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	138.000,00	138.000,00	253.641,30
11145113 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	500.000,00	500.000,00	125.445,51
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDAS ATIVA DE IMPOSTOS	2.523.000,00	2.523.000,00	1.517.518,97
11125002 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	200.000,00	200.000,00	134.040,73
11125004 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.800.000,00	1.800.000,00	958.797,75
11125302 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	112.000,00	112.000,00	68.067,04
11125304 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	36.000,00	36.000,00	4.430,12
11145112 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	300.000,00	300.000,00	307.178,81
11145114 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	75.000,00	75.000,00	45.004,52
TRANSFERÊNCIAS	141.984.250,00	141.984.250,00	118.213.877,69
FEDERAIS	57.508.250,00	57.508.250,00	46.529.609,39
17115111 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	57.500.000,00	57.500.000,00	46.521.373,12
17115201 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	8.250,00	8.250,00	8.236,27
ESTADUAIS	84.476.000,00	84.476.000,00	71.684.268,30
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	65.000.000,00	65.000.000,00	53.203.183,57
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	19.000.000,00	19.000.000,00	18.075.708,92
17215201 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	476.000,00	476.000,00	405.375,81
TOTAL DAS RECEITAS	236.057.270,00	236.057.270,00	195.923.606,89
Total Líquido	236.057.270,00	236.057.270,00	195.923.606,89



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista
Estado de São Paulo
Receitas de Impostos
Base de Cálculo para Aplicação no Ensino
Período: 01-01-2024 a 31-10-2024

Discriminação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	94.073.020,00	94.073.020,00	77.709.729,20
IMPOSTOS	83.212.020,00	83.212.020,00	72.651.311,95
11125001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	30.000.000,00	30.000.000,00	24.410.526,67
11125301 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	11.200.000,00	11.200.000,00	8.155.282,02
11130311 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	15.012.020,00	15.012.020,00	11.845.382,79
11130341 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.500.000,00	1.500.000,00	2.325.060,67
11145111 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	25.500.000,00	25.500.000,00	25.915.059,80
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	8.338.000,00	8.338.000,00	3.540.898,28
11125003 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	7.700.000,00	7.700.000,00	3.161.811,47
11125303 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	138.000,00	138.000,00	253.641,30
11145113 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	500.000,00	500.000,00	125.445,51
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDAS ATIVA DE IMPOSTOS	2.523.000,00	2.523.000,00	1.517.518,97
11125002 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	200.000,00	200.000,00	134.040,73
11125004 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.800.000,00	1.800.000,00	958.797,75
11125302 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	112.000,00	112.000,00	68.067,04
11125304 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	36.000,00	36.000,00	4.430,12
11145112 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	300.000,00	300.000,00	307.178,81
11145114 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	75.000,00	75.000,00	45.004,52
TRANSFERÊNCIAS	147.386.250,00	147.386.250,00	121.619.378,13
FEDERAIS	62.910.250,00	62.910.250,00	49.935.109,83
17115111 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	57.500.000,00	57.500.000,00	46.521.373,12
17115121 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	5.402.000,00	5.402.000,00	3.405.500,44
17115201 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	8.250,00	8.250,00	8.236,27
ESTADUAIS	84.476.000,00	84.476.000,00	71.684.268,30
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	65.000.000,00	65.000.000,00	53.203.183,57
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	19.000.000,00	19.000.000,00	18.075.708,92
17215201 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	476.000,00	476.000,00	405.375,81
TOTAL DAS RECEITAS	241.459.270,00	241.459.270,00	199.329.107,33
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	28.396.850,00	28.396.850,00	23.642.775,56
FEDERAIS	11.501.650,00	11.501.650,00	9.305.921,57
17115111 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	11.500.000,00	11.500.000,00	9.304.274,36
17115201 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.650,00	1.650,00	1.647,21
ESTADUAIS	16.895.200,00	16.895.200,00	14.336.853,99
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	13.000.000,00	13.000.000,00	10.640.636,54
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.800.000,00	3.800.000,00	3.615.142,25

Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista		Período: 01-01-2024 a 31-10-2024		Auditoria - Receitas de Impostos no Ensino	
Discriminação		Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	
17215201 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		95.200,00	95.200,00	81.075,20	
TOTAL DAS DEDUÇÕES		28.396.850,00	28.396.850,00	23.642.775,56	
Total Líquido		213.062.420,00	213.062.420,00	175.686.331,77	



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Estado de São Paulo

Auditoria - Despesa por Função e SubFunção

Período: 5º Bimestre

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
01 - Legislativa	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	6.643.039,60	5.356.960,40	6.371.142,51	271.897,09
031 - Ação Legislativa	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	6.643.039,60	5.356.960,40	6.371.142,51	271.897,09
03 - Essencial a Justiça	7.461.700,00	0,00	7.461.700,00	4.576.031,21	2.885.668,79	3.983.619,66	592.411,55
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	6.976.400,00	0,00	6.976.400,00	4.295.096,27	2.681.303,73	3.706.024,90	589.071,37
129 - Administração de Receitas	485.300,00	0,00	485.300,00	280.934,94	204.365,06	277.594,76	3.340,18
04 - Administração	27.727.581,52	-293.797,17	27.433.784,35	21.508.080,80	5.925.703,55	19.091.555,20	2.416.525,60
121 - Planejamento e Orçamento	427.300,00	-399.998,00	27.302,00	0,00	27.302,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	20.268.081,52	311.320,83	20.579.402,35	16.794.106,60	3.785.295,75	14.617.546,34	2.176.560,26
123 - Administração Financeira	1.965.300,00	-34.429,00	1.930.871,00	1.465.363,48	465.507,52	1.395.639,27	69.724,21
124 - Controle Interno	827.300,00	-4.864,00	822.436,00	476.240,09	346.195,91	473.703,03	2.537,06
126 - Tecnologia da Informatização	963.300,00	-88.428,00	874.872,00	531.274,89	343.597,11	459.889,51	71.385,38
129 - Administração de Receitas	2.090.600,00	-22.464,00	2.068.136,00	1.456.313,09	611.822,91	1.386.853,15	69.459,94
131 - Comunicação Social	670.300,00	-14.700,00	655.600,00	481.243,75	174.356,25	469.652,92	11.590,83
182 - Defesa Civil	385.400,00	-21.556,00	363.844,00	248.457,20	115.386,80	234.904,84	13.552,36
452 - Serviços Urbanos	130.000,00	-18.679,00	111.321,00	55.081,70	56.239,30	53.366,14	1.715,56
06 - Segurança Pública	13.540.700,00	-40.444,00	13.500.256,00	12.466.830,97	1.033.425,03	9.657.879,16	2.808.951,81
181 - Policiamento	13.450.700,00	-42.000,00	13.408.700,00	12.410.702,48	997.997,52	9.614.327,63	2.796.374,85
182 - Defesa Civil	90.000,00	1.556,00	91.556,00	56.128,49	35.427,51	43.551,53	12.576,96
08 - Assistência Social	14.988.835,00	-350.588,85	14.638.246,15	11.930.254,72	2.707.991,43	10.309.704,71	1.620.550,01
122 - Administração Geral	5.468.200,00	-28.680,00	5.439.520,00	4.182.558,67	1.256.961,33	3.883.841,45	298.717,22
241 - Assistência ao Idoso	785.600,00	627.103,00	1.412.703,00	1.404.900,60	7.802,40	899.932,05	504.968,55
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	1.558.400,00	0,00	1.558.400,00	1.305.018,94	253.381,06	1.097.426,30	207.592,64
244 - Assistência Comunitária	7.176.635,00	-949.011,85	6.227.623,15	5.037.776,51	1.189.846,64	4.428.504,91	609.271,60
10 - Saúde	79.869.600,00	2.427.517,14	82.297.117,14	68.248.015,11	14.049.102,03	61.499.127,96	6.748.887,15
122 - Administração Geral	4.787.900,00	0,00	4.787.900,00	3.723.101,08	1.064.798,92	3.531.202,80	191.898,28
301 - Atenção Básica	37.058.400,00	696.148,14	37.754.548,14	29.976.944,96	7.777.603,18	27.153.485,59	2.823.459,37
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.113.800,00	1.692.569,00	36.806.369,00	32.661.219,61	4.145.149,39	29.007.862,32	3.653.357,29
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.246.400,00	-82.200,00	1.164.200,00	766.115,69	398.084,31	765.241,82	873,87
304 - Vigilância Sanitária	907.500,00	0,00	907.500,00	673.911,05	233.588,95	626.006,12	47.904,93
305 - Vigilância Epidemiológica	755.600,00	121.000,00	876.600,00	446.722,72	429.877,28	415.329,31	31.393,41
11 - Trabalho	155.000,00	-1.835,00	153.165,00	65.228,60	87.936,40	48.015,30	17.213,30
333 - Empregabilidade	80.000,00	0,00	80.000,00	9.200,00	70.800,00	5.993,85	3.206,15
334 - Fomento ao Trabalho	75.000,00	-1.835,00	73.165,00	56.028,60	17.136,40	42.021,45	14.007,15

Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista Período: 5º Bimestre Auditoria - Despesa por Função e SubFunção

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
12 - Educação	92.839.434,00	3.828.086,05	96.667.520,05	76.496.680,43	20.170.839,62	67.095.643,78	9.401.036,65
122 - Administração Geral	3.544.300,00	-10.000,00	3.534.300,00	2.275.363,12	1.258.936,88	2.237.554,41	37.808,71
306 - Alimentação e Nutrição	4.553.000,00	958.466,00	5.511.466,00	4.928.117,47	583.348,53	3.757.827,00	1.170.290,47
361 - Ensino Fundamental	50.722.934,00	-2.329.494,92	48.393.439,08	37.535.582,87	10.857.856,21	32.887.483,16	4.648.099,71
362 - Ensino Médio	1.610.000,00	29.197,58	1.639.197,58	1.594.418,39	44.779,19	1.195.681,82	398.736,57
364 - Ensino Superior	685.000,00	72.776,00	757.776,00	614.025,16	143.750,84	486.999,16	127.026,00
365 - Ensino Infantil	29.714.000,00	5.006.451,00	34.720.451,00	27.480.142,77	7.240.308,23	24.983.761,30	2.496.381,47
366 - Educação de Jovens e Adultos	91.500,00	-54.120,00	37.380,00	0,00	37.380,00	0,00	0,00
367 - Educação Especial	1.918.700,00	154.810,39	2.073.510,39	2.069.030,65	4.479,74	1.546.336,93	522.693,72
13 - Cultura	2.510.700,00	673.188,60	3.183.888,60	2.302.647,45	881.241,15	2.199.484,97	103.162,48
392 - Difusão Cultural	2.510.700,00	673.188,60	3.183.888,60	2.302.647,45	881.241,15	2.199.484,97	103.162,48
15 - Urbanismo	36.875.049,48	207.625,00	37.082.674,48	35.562.597,95	1.520.076,53	19.663.907,44	15.898.690,51
122 - Administração Geral	4.442.300,00	96.945,00	4.539.245,00	3.667.193,59	872.051,41	2.955.952,84	711.240,75
125 - Normatização e Fiscalização	954.200,00	-97.409,00	856.791,00	708.294,75	148.496,25	566.208,64	142.086,11
451 - Infra-Estrutura Urbana	9.276.104,00	424.892,00	9.700.996,00	9.254.490,57	446.505,43	1.063.485,22	8.191.005,35
452 - Serviços Urbanos	22.202.445,48	-216.803,00	21.985.642,48	21.932.619,04	53.023,44	15.078.260,74	6.854.358,30
16 - Habitação	130.000,00	-45.000,00	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
482 - Habitação Urbana	130.000,00	-45.000,00	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	811.300,00	-145.603,00	665.697,00	413.650,84	252.046,16	378.678,46	34.972,38
541 - Preservação e Conservação Ambiental	811.300,00	-145.603,00	665.697,00	413.650,84	252.046,16	378.678,46	34.972,38
20 - Agricultura	256.400,00	0,00	256.400,00	151.521,48	104.878,52	151.521,48	0,00
601 - Promoção da Produção Vegetal	256.400,00	0,00	256.400,00	151.521,48	104.878,52	151.521,48	0,00
22 - Indústria	1.573.700,00	4.473,00	1.578.173,00	1.029.378,03	548.794,97	990.477,22	38.900,81
334 - Fomento ao Trabalho	1.573.700,00	4.473,00	1.578.173,00	1.029.378,03	548.794,97	990.477,22	38.900,81
23 - Comércio e Serviços	761.400,00	60.523,00	821.923,00	485.636,44	336.286,56	472.087,78	13.548,66
128 - Formação de Recursos Humanos	3.000,00	-2.638,00	362,00	0,00	362,00	0,00	0,00
695 - Turismo	758.400,00	63.161,00	821.561,00	485.636,44	335.924,56	472.087,78	13.548,66
26 - Transporte	14.400.000,00	-1.741.572,00	12.658.428,00	12.658.383,68	44,32	7.614.447,04	5.043.936,64
453 - Transportes Coletivos Urbanos	14.400.000,00	-1.741.572,00	12.658.428,00	12.658.383,68	44,32	7.614.447,04	5.043.936,64
27 - Desporto e Lazer	4.428.600,00	-1.029.770,00	3.398.830,00	2.959.091,71	439.738,29	2.422.210,84	536.880,87
812 - Desporto Comunitário	4.318.600,00	-919.770,00	3.398.830,00	2.959.091,71	439.738,29	2.422.210,84	536.880,87
813 - Lazer	110.000,00	-110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Encargos Especiais	6.830.000,00	128.865,96	6.958.865,96	6.275.981,16	682.884,80	4.757.264,80	1.518.716,36
843 - Serviço da Dívida Interna	6.750.000,00	-3.273,00	6.746.727,00	6.064.221,15	682.505,85	4.546.916,79	1.517.304,36
846 - Outros Encargos Especiais	80.000,00	132.138,96	212.138,96	211.760,01	378,95	210.348,01	1.412,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00	-96.303,00	3.697,00	0,00	3.697,00	0,00	0,00
TOTAL	317.260.000,00	3.585.365,73	320.845.365,73	263.773.050,18	57.072.315,55	216.706.768,31	47.066.281,87



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista
Estado de São Paulo
Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L.
Outubro/2024

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses												
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Totais
RECEITAS CORRENTES (I)	25.173.604,59	28.216.547,90	29.404.336,05	34.123.571,09	24.573.918,51	28.076.799,12	24.432.763,03	24.543.462,38	26.155.243,66	23.503.016,31	22.063.148,37	26.550.541,65	316.816.952,66
RECEITA TRIBUTARIA	7.485.872,90	8.825.600,71	6.180.890,14	14.683.382,41	7.236.425,29	8.785.005,83	7.355.086,23	7.404.930,46	7.325.952,93	7.202.338,89	7.150.063,18	7.553.765,70	97.189.314,67
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	375.537,08	318.873,72	333.881,48	301.675,79	262.850,39	304.544,86	84.719,84	297.739,67	310.734,90	376.329,74	528.343,46	350.563,39	3.845.794,32
RECEITA PATRIMONIAL	295.485,86	328.393,53	308.530,59	256.498,42	310.386,27	325.851,70	296.292,79	268.064,25	301.177,65	294.068,01	290.700,93	329.270,52	3.604.720,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.798.309,84	18.461.086,38	22.380.596,64	18.762.053,02	16.685.261,89	17.644.521,88	16.585.271,61	16.501.370,69	18.114.807,96	15.555.963,60	13.964.831,41	18.239.937,47	209.694.012,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	218.398,91	282.593,56	200.437,20	119.961,45	78.994,67	1.016.874,85	111.392,56	71.357,31	102.570,22	74.316,07	129.209,39	77.004,57	2.483.110,76
DEDUÇÕES (II)	1.892.201,09	2.171.868,84	3.267.766,12	2.726.762,03	2.220.466,96	2.446.331,70	2.290.616,99	2.280.767,72	2.153.122,73	2.108.287,91	1.677.232,61	2.471.420,79	27.706.845,49
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR A R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.892.201,09	2.171.868,84	3.267.766,12	2.726.762,03	2.220.466,96	2.446.331,70	2.290.616,99	2.280.767,72	2.153.122,73	2.108.287,91	1.677.232,61	2.471.420,79	27.706.845,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA III = (I - IV)													289.110.107,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	5.841,43	109.609,67	11.715,64	9.532,52	9.924,76	10.675,90	9.927,89	9.494,08	14.284,56	16.522,63	18.031,39	23.809,00	249.369,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													288.860.737,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)													288.860.737,70



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista
Estado de São Paulo
RREO - Resumido Execução Orçamentária
5º Bimestre/2024

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITA CORRENTE	327.552.111,00	327.552.111,00	271.487.124,50	263.426.800,17	64.125.310,83
RECEITA TRIBUTARIA	102.042.020,00	102.042.020,00	85.035.016,80	80.877.841,06	21.164.178,94
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	4.665.000,00	4.665.000,00	3.887.500,10	3.151.383,52	1.513.616,48
RECEITA PATRIMONIAL	5.435.000,00	5.435.000,00	4.529.166,50	2.980.841,13	2.454.158,87
RECEITA DE SERVIÇO	2.500,00	2.500,00	2.083,30	0,00	2.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	213.219.444,52	213.219.444,52	176.209.902,30	174.434.616,17	38.784.828,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.188.146,48	2.188.146,48	1.823.455,50	1.982.118,29	206.028,19
RECEITA CAPITAL	18.104.739,00	18.104.739,00	15.087.282,50	8.204.317,66	9.900.421,34
ALIENAÇÃO DE BENS	11.000.000,00	11.000.000,00	9.166.666,70	4.304.317,66	6.695.682,34
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7.104.739,00	7.104.739,00	5.920.615,80	3.900.000,00	3.204.739,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	28.396.850,00	28.396.850,00	23.664.041,50	23.642.775,56	4.754.074,44
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	317.260.000,00	317.260.000,00	262.910.365,50	247.988.342,27	69.271.657,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	317.260.000,00	317.260.000,00	262.910.365,50	247.988.342,27	69.271.657,73
TOTAL (V) = (III + IV)	317.260.000,00	317.260.000,00	262.910.365,50	247.988.342,27	69.271.657,73

Despesas	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhad o até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	293.000.163,75	5.082.208,12	298.082.371,87	243.671.700,32	210.465.340,21	198.875.530,30	54.410.671,55	33.206.360,11	11.589.809,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.746.052,17	-295.637,00	150.450.415,17	108.742.022,54	108.704.949,25	107.692.461,98	41.708.392,63	37.073,29	1.012.487,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00	1.558.696,65	1.558.696,65	0,00	1.041.303,35	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.654.111,58	5.377.845,12	145.031.956,70	132.329.677,78	100.201.694,31	89.624.371,67	12.702.278,92	32.127.983,47	10.577.322,64
DESPESAS CAPITAL	24.159.836,25	-1.400.539,39	22.759.296,86	20.101.349,86	6.241.428,10	6.120.189,50	2.657.947,00	13.859.921,76	121.238,60
INVESTIMENTOS	21.309.836,25	-1.400.539,39	19.909.296,86	17.251.349,86	3.867.429,11	3.746.190,51	2.657.947,00	13.383.920,75	121.238,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.373.998,99	2.373.998,99	0,00	476.001,01	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-96.303,00	3.697,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	317.260.000,00	3.585.365,73	320.845.365,73	263.773.050,18	216.706.768,31	204.995.719,80	57.068.618,55	47.066.281,87	11.711.048,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	317.260.000,00	3.585.365,73	320.845.365,73	263.773.050,18	216.706.768,31	204.995.719,80	57.068.618,55	47.066.281,87	11.711.048,51
SUPERÁVIT (IX)			0,00		31.281.573,96				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	317.260.000,00	3.585.365,73	320.845.365,73	263.773.050,18	247.988.342,27	204.995.719,80	57.068.618,55	47.066.281,87	11.711.048,51



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Estado de São Paulo

Restos a Pagar

5º Bimestre/2024

PODER ORGÃO FONTERECURSO CÓDIGO APLICAÇÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentações até o Período					Inscrição no Final do Exercício		Saldo até o Período	
	Proc	Não Proc	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Proc	Não Proc	Proc	Não Proc
				Proc	Não Proc	Proc	Não Proc				
PODER EXECUTIVO											
001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA											
01 - TESOURO											
110.0000 - GERAL	5.465.360,62	14.604.153,53	8.351.082,40	5.465.360,62	8.348.840,40	0,00	1.419.811,57	0,00	0,00	0,00	4.835.501,56
140.0000 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	0,00	806.665,49	784.079,98	0,00	784.079,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.585,51
212.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	15.675,03	63.800,08	30.023,47	15.675,03	30.023,47	0,00	8.311,74	0,00	0,00	0,00	25.464,87
213.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	5.143,95	341.933,25	294.851,43	5.143,95	294.851,43	0,00	30.018,69	0,00	0,00	0,00	17.063,13
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	304.787,64	945.628,35	659.147,10	304.787,64	659.147,10	0,00	137.434,12	0,00	0,00	0,00	149.047,13
240.0000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	101.227,48	175.585,63	173.754,11	101.227,48	173.754,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831,52
310.0000 - SAÚDE - GERAL	209.100,05	1.160.572,75	733.050,37	209.100,05	733.050,37	0,00	271.297,16	0,00	0,00	0,00	156.225,22
410.0000 - TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO	0,00	57.759,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.759,96
450.0000 - TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO	8.012,30	46.005,83	17.379,15	8.012,30	17.379,15	0,00	23.655,66	0,00	0,00	0,00	4.971,02
510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	134.553,94	564.488,41	263.738,73	134.553,94	263.738,73	0,00	123.870,86	0,00	0,00	0,00	176.878,82
Total Fonte Recurso	6.243.861,01	18.766.593,28	11.307.106,74	6.243.861,01	11.304.864,74	0,00	2.014.399,80	0,00	0,00	0,00	5.447.328,74
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS											
100.0386 - INFRAESTRUTURA URBANA NOVO CENTRO AVENIDA BRASIL I E II	1.735.221,55	4.481.038,54	1.005.521,82	1.735.221,55	1.005.521,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475.516,72
100.0392 - INFRA ESTRUTURA-URBANA RUA IFEMA -JD..HERMINIA/ JD.MADALENA	0,00	1.425.874,23	1.425.874,23	0,00	631.268,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794.605,93
200.0046 - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00	631.816,90	510.829,17	0,00	510.829,17	0,00	120.987,73	0,00	0,00	0,00	0,00
261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	7.100,13	7.100,13	0,00	7.100,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.0387 - TERMO DE CONVENIO 101540/2022 PARA EDIFICAÇÃO DE UBS DO MATÃO	0,00	549.815,38	156.287,40	0,00	156.287,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.527,98
300.0388 - DEMANDA PARLAMENTAR 2022.253.44444- RESOLUÇÃO SS-78	108.171,58	197.113,54	197.113,54	108.171,58	197.113,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Fonte Recurso	1.843.393,13	7.292.758,72	3.302.726,29	1.843.393,13	2.508.120,36	0,00	120.987,73	0,00	0,00	0,00	4.663.650,63
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS											
100.0388 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PORTUGAL -CONVÊNIO 894130	0,00	238.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.750,00
100.0393 - LEI PAULO GUSTAVO (AUDIO VISUAL)	0,00	103.680,00	103.680,00	0,00	103.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0394 - LEI PAULO GUSTAVO (OUTRAS)	0,00	125.300,00	121.500,00	0,00	121.500,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
280.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	36.754,15	76.307,67	74.534,51	36.754,15	74.534,51	0,00	612,25	0,00	0,00	0,00	1.160,91
281.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	32.972,79	40.316,93	39.946,50	32.972,79	39.946,50	0,00	370,20	0,00	0,00	0,00	0,23
282.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	40.716,00	786.429,87	495.946,04	40.716,00	495.946,04	0,00	6.276,13	0,00	0,00	0,00	284.207,70
301.0332 - AÇÃO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	13.477,86	12.752,63	0,00	12.752,63	0,00	725,23	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

5º Bimestre/2024

Restos a Pagar

301.0337 - INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	3.893,50	3.893,50	0,00	3.893,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301.0339 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	0,00	72.958,41	72.958,39	0,00	72.958,39	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
301.0340 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA	12.876,03	133.005,07	124.964,74	12.876,03	124.964,74	0,00	5.078,43	0,00	0,00	0,00	2.961,90
301.0341 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	22.165,60	22.165,60	0,00	22.165,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301.0386 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERV.DE AT.PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	6.730,46	6.730,46	0,00	6.730,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302.0297 - TETO MUNIC.DA MÉDIA E ALTA COMPL. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	18.523,10	87.375,80	86.254,80	18.523,10	86.254,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121,00
302.0298 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS SAMU 192 (MAC)	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302.0338 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO SERV.ASSIST.HOSP.E AMBULATORIAL-MAC	644,00	103.016,76	102.920,23	644,00	102.920,23	0,00	96,53	0,00	0,00	0,00	0,00
302.0339 - INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO SERV.ASSISTECIA HOSP.E AMB.PARA CUMPRIMENTO DE METAS-NACION	0,00	1.459.910,67	1.459.910,67	0,00	1.459.910,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303.0304 - PISO FIXO DE VIGELANCIA EM SAÚDE(PFVS)	0,00	11.110,53	7.154,55	0,00	7.154,55	0,00	3.955,98	0,00	0,00	0,00	0,00
360.0000 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE	0,00	299.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.650,00
500.0200 - PSE-PISO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE I	0,00	2.486,00	2.486,00	0,00	2.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.0254 - BLOCO FINANC.DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.232,32	2.267,90	2.267,90	3.232,32	2.267,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.0381 - PROGRAMA AUXILIO BRASIL -IGD-PAB	0,00	966,10	966,10	0,00	966,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.0395 - PROCAD-SUAS	0,00	4.055,00	4.055,00	0,00	4.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Fonte Recurso	145.718,39	3.595.204,13	2.746.437,62	145.718,39	2.746.437,62	0,00	20.914,77	0,00	0,00	0,00	827.851,74
91 - TESOURO											
110.0000 - GERAL	1.230.740,06	0,00	0,00	1.230.740,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140.0000 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	294.495,44	0,00	0,00	294.495,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	54.801,47	0,00	0,00	54.801,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	124.307,53	0,00	0,00	124.307,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.393.008,48	0,00	0,00	2.393.008,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310.0000 - SAÚDE - GERAL	675.559,80	0,00	0,00	675.559,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.0000 - TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO	16.313,60	0,00	0,00	16.313,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	234.394,19	0,00	0,00	234.394,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Fonte Recurso	5.023.620,57	0,00	0,00	5.023.620,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)											
100.0387 - INFRAESTRUTURA URBANA-ESTRADA DA LAGOINHA-BAIRRO LAGOA	386.181,70	0,00	0,00	386.181,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0389 - INFRAESTRUTURA URBANA ESTRADA BOM JESUS-LAGOA CONV.101385/21	191.777,49	0,00	0,00	191.777,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200.0046 - TRANSPORTE DE ALUNOS	69.660,00	0,00	0,00	69.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	250.265,56	0,00	0,00	250.265,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	539,45	0,00	0,00	539,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.0329 - PROGRAMA DOSE CERTA	41.348,00	0,00	0,00	41.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.0253 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	26.399,68	0,00	0,00	26.399,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Fonte Recurso	966.171,88	0,00	0,00	966.171,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)											
100.0395 - AFM-LEI COMPLEMENTAR Nº201/2023	204.488,74	0,00	0,00	204.488,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
280.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	253.312,00	0,00	0,00	253.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
281.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	552.890,00	0,00	0,00	552.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	163.691,10	0,00	0,00	163.691,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício: 2024

República Federativa do Brasil

Página: 2 / 3

Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista			5º Bimestre/2024						Restos a Pagar			
301.0296 - PAB FIXO	12.083,87	0,00	0,00	12.083,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301.0305 - INCREMENTO TEMPORARIO DO COMP.DE CUSTEIO DO PAB-2017	9.821,87	0,00	0,00	9.821,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301.0337 - INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE	3.893,50	0,00	0,00	3.893,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301.0339 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	20.503,10	0,00	0,00	20.503,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302.0297 - TETO MUNIC.DA MÉDIA E ALTA COMPL. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	7.211,12	0,00	0,00	7.211,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303.0301 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG.PREV.E CONT.DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRALIS(PVVS)	1.658,56	0,00	0,00	1.658,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312.0362 - CORONAVIRUS (COVID-19)- SAPS	29.064,35	0,00	0,00	29.064,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313.0000 - TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS AGENTES COMU	50.281,27	0,00	0,00	50.281,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.0200 - PSE-PISO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE I	253,70	0,00	0,00	253,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.0254 - BLOCO FINANC.DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.480,00	0,00	0,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.0333 - COMP-EXPANSÃO DO PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE-PAEFI	5.078,38	0,00	0,00	5.078,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Fonte Recurso	1.315.711,56	0,00	0,00	1.315.711,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Órgão	15.538.476,54	29.654.556,13	17.356.270,65	15.538.476,54	16.559.422,72	0,00	2.156.302,30	0,00	0,00	0,00	10.938.831,11	
Total Poder	15.538.476,54	29.654.556,13	17.356.270,65	15.538.476,54	16.559.422,72	0,00	2.156.302,30	0,00	0,00	0,00	10.938.831,11	
Total Geral	15.538.476,54	29.654.556,13	17.356.270,65	15.538.476,54	16.559.422,72	0,00	2.156.302,30	0,00	0,00	0,00	10.938.831,11	



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Estado de São Paulo
Auditoria - Resultado Nominal
5º Bimestre

* exceto Órgão Previdência	SALDO		
	Em 12/2023	Em 08/2024	Em 10/2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.974.556,53	10.810.193,39	10.041.860,89
DEDUÇÕES (II)	22.397.378,82	50.866.401,22	52.451.458,26
Ativo Disponível	37.679.948,05	46.685.477,95	48.296.950,64
Haveres Financeiros	255.907,31	4.592.736,08	4.951.355,55
(-) Restos a Pagar Processados	15.538.476,54	411.812,81	796.847,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-8.422.822,29	-40.056.207,83	-42.409.597,37
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-8.422.822,29	-40.056.207,83	-42.409.597,37
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre	de 08/2024 a 10/2024	
RESULTADO NOMINAL	-2.353.389,54	-33.986.775,08	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO		4.402.000,00	



Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Estado de São Paulo

Demonstrativo Resultado Primário

Período: 5º Bimestre

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	322.117.111,00	322.117.111,00	260.445.959,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	102.042.020,00	102.042.020,00	80.877.841,06
Contribuições	4.665.000,00	4.665.000,00	3.151.383,52
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	4.665.000,00	4.665.000,00	3.151.383,52
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.435.000,00	5.435.000,00	2.980.841,13
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	5.435.000,00	5.435.000,00	2.980.841,13
Transferências Correntes	213.219.444,52	213.219.444,52	174.434.616,17
Demais Receitas Correntes	2.190.646,48	2.190.646,48	1.982.118,29
Diversas Receitas Correntes	2.190.646,48	2.190.646,48	1.982.118,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	18.104.739,00	18.104.739,00	8.204.317,66
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	11.000.000,00	11.000.000,00	4.304.317,66
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outros Alienação de Bens	11.000.000,00	11.000.000,00	4.304.317,66
Transferências de Capital	7.104.739,00	7.104.739,00	3.900.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	7.104.739,00	7.104.739,00	3.900.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	18.104.739,00	18.104.739,00	8.204.317,66
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	28.396.850,00	28.396.850,00	23.642.775,56
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	311.825.000,00	311.825.000,00	245.007.501,14
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	293.000.163,75	298.082.371,87	210.465.340,21
Pessoal e Encargos Sociais	150.746.052,17	150.450.415,17	108.704.949,25
Juros e Encargos da Dívida (XI)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.558.696,65
Outras Despesas Correntes	139.654.111,58	145.031.956,70	100.201.694,31
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	290.400.163,75	295.482.371,87	208.906.643,56
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	24.159.836,25	22.759.296,86	6.241.428,10
Investimentos	21.309.836,25	19.909.296,86	3.867.429,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.850.000,00	2.850.000,00	2.373.998,99
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	21.309.836,25	19.909.296,86	3.867.429,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	100.000,00	3.697,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	311.810.000,00	315.395.365,73	212.774.072,67
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (IX-XIX)	15.000,00	-3.570.365,73	32.233.428,47

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS
EXERCÍCIO 2024

CONTRATO Nº 010, de 18 de novembro de 2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista

CONTRATADA: FLOR DE LARANJEIRA - COMÉRCIO DE FLORES E ARRANJOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 362 /2024

OBJETO: prestação de serviços de organização de coquetel e arranjos florais

VIGÊNCIA: 30 dias

VALOR TOTAL: R\$ 28.960,00 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta reais)

CONTRATO Nº 011, de 18 de novembro de 2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista

CONTRATADA: A B C CALIGRAFIA PROFISSIONAL LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 365/2024

OBJETO: confecção de diplomas de cidadania

VIGÊNCIA: 30 dias

VALOR TOTAL: 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais)

CONTRATO Nº 012, de 25 de novembro de 2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista

CONTRATADA: BIO WORLD SISTEMAS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 287/2024

OBJETO: aquisição de relógio para registro de ponto por reconhecimento facial

VIGÊNCIA: 45 dias

VALOR TOTAL: 4.000,00 (quatro mil reais)

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

GABINETE

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

FAZENDA

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

ADMINISTRAÇÃO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

SAÚDE

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 272
Telefone: 11 4159-2271

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Benedito A. de Oliveira, 13
Telefone: 11 4158-1452

MULHER E FAMÍLIA

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

EDUCAÇÃO

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 3134
Telefone: 11 4158-3360

CULTURA E LAZER

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800

ESPORTE E JUVENTUDE

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 3134
Telefone: 11 4158-3360

TURISMO

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 3134
Telefone: 11 4158-3360

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-5694

TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone:

SEGURANÇA PÚBLICA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-1331

TRÂNSITO

Endereço: Rua Inconfidência Mineira, 100
Telefone: 11 4158-1331

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Paço Municipal, Rua José Pires da Silva nº01 -
Novo Centro - Cep 06730-060

Telefone: 11 4158-8800

www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019

Publicação: Secretaria de Comunicação Social,
Telefones: 11 4158-8800 Ramal 234

imprensa@vargemgrandepaulista.sp.gov.br

governo@vargemgrandepaulista.sp.gov.br

Jornalista Responsável:

Gustavo Pinchiaro Santos (MTB 0061696/SP)

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9875-ac67-d2cc-ef40-df



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Vargem Grande Paulista (SP), Edição nº 643, ano XV, veiculado em 26 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA (CNPJ 51455087000122) em 26/11/2024 às 20:03:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9875-ac67-d2cc-ef40-df>